



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 21/07

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Aprova a o Curso Técnico de Segurança do Trabalho a ser implantado no CEFT/RJ, na modalidade Educação à Distância.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a implantação do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, na modalidade “Educação à Distância”, considerando a participação no Edital E-Tec Brasil do MEC/SETEC.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor

